

PORTARIA N.º: 274/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 249893-6; **SERGIO FAVRETTO**, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 166260-0; e **BLANDINA MACAN RICHETTI**, Escrivã, matrícula n.º 152519-0, todos exercendo suas funções na 11ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Joaçaba, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE PIGNEU**, de propriedade de Nelson Gonçalves, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 188, para exercer suas atividades no Município de Capinzal/SC, com endereço comercial situado na Rua XV de novembro, n.º188, sala 01 Centro – Capinzal/SC, e que de acordo com os pareceres n.º 204/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que referido Despachante assim agindo, o Despachante Pigneu, violou o disposto nos incisos do artigo 3º, 17, incisos VI, X, XI e XII da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito, da mesma forma Portaria n.º 0053/SSP/SC/97, artigo 21, incisos VI, X, XI e XII, e também a resolução 74/98, artigo 14, incisos II e III, §1º inciso 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 26 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual